



PORTARIA N.º 939/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza prorrogação do afastamento para o exterior do professor Jorge Leandro Delconte Ferreira, do *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Portaria 007/2015 – Reitoria/Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.790.932-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do afastamento para o exterior do professor **Jorge Leandro Delconte Ferreira**, RG nº 5.683.242-4/PR, do *Campus* de Campo Mourão, tendo em vista a extensão do estágio doutoral na Universidade de Auvergne, na França, até o dia **23/12/2015**.

Art. 2º. Em virtude do período de vacância da regulamentação, o presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto nos artigos 4º e 5º da Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 04 de dezembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor